



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT**

LIDO  
 Em 10/04/08  
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 3860/2008**

Protocolo Legislativo para registro em (Deputado Chico Leite)  
 encaminhada à CCJ.  
 Em, 02/04/08.

*Renato Pinheiro Lima*  
 Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF – a instalação de uma seção eleitoral na Vila Basevi, bairro de Sobradinho, RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF – a instalação de uma seção eleitoral na Vila Basevi, bairro de Sobradinho, RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão visa atender solicitação da comunidade do local, que atualmente conta com mais de 2600 moradores, sendo aproximadamente 1600 votantes.

Esses cidadãos têm grande dificuldade nos períodos eleitorais, pois, em sua grande maioria, têm de se deslocar a distâncias superiores a vinte quilômetros para votar. Considere-se, ainda, que as rotas de transporte urbano que atendem a Vila são deficitárias, tanto em volume quanto em itinerários.

Registre-se também que a existência de uma escola pública na região, que poderia perfeitamente abrigar a seção eleitoral, facilita em muito o atendimento do pleito.

Sala das Sessões, em .....

*Chico Leite*  
 Deputado **CHICO LEITE**  
 PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 Ind Nº 3860 / 2008  
 Fls. N.º 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENARIO  
 Recebido em 10/04/08  
 A 31596